



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00106

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2795, DE 13 DE ABRIL DE 1994.

"Dispõe sobre denominação de via pública".

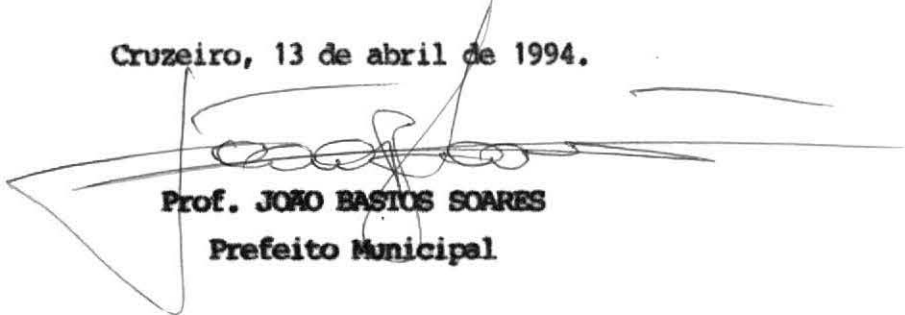
Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SAN
CIONA A SEGUINTE LEI:


Artigo 1º - Passa a denominar-se **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO**
(ZEQUINHA) a Rua 5 do Conjunto Habitacional Nova Cruzeiro, localizada entre
as Ruas Maria Antonieta Borges Alves e Manoel A. Machado, neste Município ,
como justa homenagem póstuma do Poder Público a quem tanto contribuiu com a
coletividade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção.

Cruzeiro, 13 de abril de 1994.


Prof. JOÃO BASTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em
13 de abril de 1994.


ELIZABETH DA GLÓRIA MOREIRA
Assessora